

---

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UENF 1º semestre letivo de 2023**

(Autorização de funcionamento – Parecer CEE n.º 223/93 – DO de 28/07/93)

A Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF) torna público as seguintes diretrizes relativas às inscrições para os candidatos às vagas da Pós-Graduação (Mestrado e Doutorado) no 1º Semestre/2023.

---

### **CENTRO DE CIÊNCIAS DO HOMEM - CCH PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM**

#### **INFORMAÇÕES PARA PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O MESTRADO E DOUTORADO/1º SEMESTRE DE 2023**

#### **PROGRAMA**

##### **Mestrado / Doutorado em Cognição e Linguagem**

Centro de Ciências do Homem (CCH)

Recomendado pela CAPES em nível de Mestrado e Doutorado - **Conceito 5**

#### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

COGNIÇÃO E LINGUAGEM

*Home page:* [www.pgcl.uenf.br](http://www.pgcl.uenf.br)

*email inscrição:* [selecao.pgcl@gmail.com](mailto:selecao.pgcl@gmail.com)

**Endereço:** *Campus* da UENF – Av. Alberto Lamego, 2000 – **Campos dos Goytacazes** - RJ - CEP 28013-600 - Coordenação do Programa no CCH –Térreo. Email secretaria: [pgclch@gmail.com](mailto:pgclch@gmail.com)

## **LINHAS DE PESQUISA**

**A Linha 1 “Pesquisas Interdisciplinares em Comunicação, Educação e Novas Tecnologias da Informação” (PICENTI)** é dedicada a pesquisas interdisciplinares centrada na Teoria da Comunicação, na Semiótica e no Discurso. Interessa ao Programa na abordagem dos fenômenos da atualidade, especialmente no ambiente da cibercultura, a emergência de novos problemas para a comunicação, isto é, como os princípios da comunicação podem ser aplicados áreas das Ciências da Natureza, do Direito e da Saúde. O estudo da Educação está centrado nas Teorias da Aprendizagem, nas Metodologias de Ensino e no estudo das relações entre Educação e Saúde e entre Educação e Discurso. Entretanto, não pretendemos conduzi-lo à maneira tradicional dos programas de pedagogia, mas buscando enfocar os processos educacionais como processos de comunicação e interação, dedicando atenção especial ao uso das novas tecnologias da informação no processo educativo. Finalmente, o estudo específico das Novas Tecnologias da Informação, embora envolva aspectos técnicos bastante específicos, é interdisciplinar por sua natureza, envolvendo os processos de comunicação e prestando-se a aplicações educacionais. O uso dessas novas tecnologias deve ser visto como variações no uso da linguagem e novas formas de aquisição de conhecimento, e estudado no contexto da cultura contemporânea.

**A Linha 2 “Pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia” (PICHAF)** concentra pesquisas interdisciplinares em Ciências Humanas, Artes e Filosofia. Está aparente dispersão de objetos se unifica, metodologicamente, pela abordagem interdisciplinar e, em termos de conteúdo, pelo foco na cognição e na linguagem. Disciplinas como a Psicanálise e a Hermenêutica, por exemplo, freqüentemente tão encasteladas em si mesmas, só nos interessam na medida em que se abram ao diálogo interdisciplinar e tenham como objeto de interesse a linguagem e a aquisição de conhecimento. Ciências cognitivas como a Psicologia Cognitiva, a Neuropsicologia e a Lingüística na sua diversidade de disciplinas são também áreas de profundo interesse para a condução de pesquisas interdisciplinares dirigidas aos fenômenos da linguagem e do conhecimento. As teorias da arte também encontram aqui o seu espaço na medida em que são exploradas como formas especiais de linguagem, as quais dependem de processos de cognição específicos e possibilitam, por outro lado, uma terceira forma de conhecimento do mundo, ao lado da Filosofia e da Ciência. Dentro do amplo universo da Filosofia, por outro lado, esta linha de pesquisa privilegia a Filosofia da Linguagem, articulada principalmente à lingüística e à comunicação e questões de ética e de bioética; a hermenêutica, em diálogo com as ciências cognitivas; e a filosofia da cultura, voltada principalmente para o impacto cultural das novas tecnologias da informação.

## **RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA MESTRADO**

Linha de Pesquisa 1: **12 (doze) vagas**

Linha de Pesquisa 2: **12 (doze) vagas**

Cotas (**Linhas 1 e 2**): **06 (seis) vagas**

**TOTAL: 30 (trinta) vagas**

## RELAÇÃO VAGAS/LINHA DE PESQUISA DOUTORADO

Linha de Pesquisa 1: **8 (oito) vagas**

Linha de Pesquisa 2: **8 (oito) vagas**

Cotas (Linhas 1 e 2): 04 (quatro) vagas TOTAL: **20 (vinte vagas)**

**Obs<sub>1</sub>:** Para a distribuição das vagas descritas acima serão adotados os critérios previstos na **LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014**, conforme **anexo V**.

**Obs<sub>2</sub>:** As vagas previstas poderão ser remanejadas entre as duas linhas de pesquisas em caso de não aprovação de candidatos em número suficiente para uma determinada linha ou categoria (Convencional ou Cotas).

### 1. Da inscrição:

1.1 As inscrições devem ser feitas através do email: [selecao.pgcl@gmail.com](mailto:selecao.pgcl@gmail.com) até o dia **19/11/2022 às 23:59 (horário de Brasília)**.

**ATENÇÃO** ao anexar os documentos no formulário de inscrição observar a seguinte ordem:

- 1 – Arquivo (01 + seu nome) em pdf com a ficha de inscrição / documentos pessoais / diplomas e certificados;
- 2 – Arquivo (02 + seu nome) em pdf com *Curriculo Lattes(obrigatório)* e seus comprovantes/cartas de indicação;
- 3 – Arquivo (03 + seu nome) em pdf com o ante projeto proposto;
- 4 – Arquivo (04 + seu nome) em pdf com com demais informações que o(a) candidato(a) julgar necessário.

**Observação:** Serão anexados 4 arquivos em pdf **junto a um único email** de inscrição, o envio incorreto promoverá a eliminação do(a) candidato(a).

1.2 Poderão se inscrever candidatos residentes no Brasil ou no exterior.

1.2.1 Os candidatos estrangeiros, com diploma obtido fora do Brasil, caso selecionados, deverão apresentar cópia do diploma reconhecido pelo consulado do seu País, dentre outros documentos exigidos pela Secretaria Acadêmica da UENF para a matrícula.

1.3 Documentos para inscrição (observando o item 1.1)

- a) Formulário de inscrição em ( [Processo Seletivo – PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação \(uenf.br\)](#) ) – digitado ou letra legível;
- b) Diploma de curso superior com duração plena ou documento equivalente;
- c) Diploma de mestrado, ou documento equivalente, para os candidatos ao doutorado;
- d) Histórico escolar do curso superior para candidatos ao mestrado e ao doutorado;

- e) Histórico escolar do mestrado, para os candidatos ao doutorado;
- f) *Curriculum Lattes* (*obrigatório / atualizado pelo menos até setembro de 2022*), com os documentos (que pontuam nesta seleção);
- g) Três cartas de referência (modelo em [Processo Seletivo – PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação \(uenf.br\)](#)), assinadas por profissionais ligados à formação universitária do candidato ou às suas atividades profissionais. As cartas deverão ser encaminhadas juntamente com demais documentação, no mesmo arquivo da inscrição ([selecao.pgcl@gmail.com](mailto:selecao.pgcl@gmail.com)).
- h) Foto atual 3x4 digitalizada;
- i) Cédula de identidade civil (candidatos brasileiros e estrangeiros);
- j) Uma cópia do pré-projeto;
- k) CPF, Título de Eleitor, Certificado Militar e Registro civil (certidão de nascimento ou casamento) **apenas para candidatos brasileiros**;

**Obs:** O candidato é inteiramente responsável pela veracidade de toda a documentação encaminhada.

1.4 Pagamento – **não haverá** taxa de inscrição.

## 2 Da reserva de vagas (ver anexo V)

Em atendimento ao disposto na Lei nº 6914 de 06 de novembro de 2014 (<http://www.alerj.rj.gov.br>), serão reservadas vagas deste edital para candidatos, desde que carentes, nos seguintes percentuais:

- I - 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;
- II - 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- III - 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

### 2.1 Matrícula cotistas (ver anexo IV)

- a) Os candidatos que concorrerem no sistema de cotas deverão apresentar, adicionalmente à documentação descrita no ANEXO IV, junto com a ficha de inscrição (ver item 1.1) pelo e-mail [selecao.pgcl@gmail.com](mailto:selecao.pgcl@gmail.com)
- b) Os modelos da Auto declaração Étnico-Racial e da Auto declaração para indígenas encontram-se no sítio da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) em [Processo Seletivo – PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação \(uenf.br\)](#)
- c) O Formulário de Inscrição no sítio: em [Processo Seletivo – PROPPG – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação \(uenf.br\)](#)
- d) Deverá observar as orientações do item 1.1.

## 3 Etapas de seleção - Mestrado

3.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

### Na primeira Etapa: Classificatória e eliminatória

Análise do currículo, pré-projeto, produção científica e/ou eventos e cartas de referência. A nota mínima exigida para aprovação na 1ª etapa serão de 60 pontos para o Mestrado e 70 pontos para o Doutorado, sendo o limite total de 100 (cem) pontos (**vide critérios e tabela no anexos**).

## Na segunda Etapa: Classificatória e eliminatória

Entrevista, na qual o candidato deverá explanar sobre seu pré-projeto, além de sua experiência profissional e acadêmica - podendo alcançar a nota de 0 (zero) a 100(cem) para o Mestrado ou Doutorado.

**Resultado Final:** Para fins de apuração da nota final (NF), será considerada a soma da nota da primeira fase com (N1) a nota da segunda fase (N2) dividida por dois, ou seja,  $[NF=(N1+N2)/2]$ . Os alunos que obtiverem nota final (NF) inferior a **60 pontos no Mestrado** e, **70 pontos para o Doutorado** estarão eliminados do processo seletivo. A PGCL reserva o direito de divulgar os resultados parciais e finais antes das datas limites (se for o caso).

- A divulgação do resultado se dará por **ordem classificação** decrescente (entre os aprovados) e respeitando o número de vagas oferecidas neste edital.
- Será divulgada uma “lista de espera” com até 10 (dez) nomes de candidatos aprovados, mas não classificados no limite das vagas.
- Os alunos selecionados (conforme item d) deverão prestar o exame de Proficiência em Inglês na data a divulgar posteriormente, **sob pena (no caso de ausência) de perda da vaga para os candidatos** que estiverem em “lista de espera”.

### 3.2 Exame de Proficiência em língua estrangeira (Inglês técnico)

Todos os candidatos aprovados (Mestrado e Doutorado) deverão prestar um exame de proficiência de língua estrangeira (Inglês). Exame com consulta a dicionários de (inglês- português). O exame constará de tradução livre para o português de texto relativo às linhas de pesquisa do Programa. A nota mínima exigida para aprovação (APTO) no exame será de 70 (setenta) num total de 100 (cem) pontos. Em **caso de reprovação** o candidato deverá cursar e obter aprovação na disciplina Inglês Instrumental (caso seja oferecida no decorrer do curso de mestrado e doutorado) ou prestar um novo exame no processo seletivo para alunos regulares do ano seguinte. **O não cumprimento deste requisito obrigatório poderá promover o desligamento do aluno já matriculado automaticamente.**

## 4. Etapas de seleção - DOUTORADO

### 4.1 Etapa 1: Análise de Currículo e do Pré-Projeto

- Análise do currículo (**obrigatoriamente no formato Lattes**) e do pré-projeto, com caráter eliminatório. A nota mínima exigida para aprovação na 1ª etapa será de **60 pontos para o Mestrado e 70 pontos para o Doutorado** num total de 100 (cem) pontos (**vide critérios e tabelas em anexo**).

4.1.1 Na análise do Currículo Lattes e documentos apresentados, serão apreciados os seguintes itens:

- Experiência em pesquisa científica com publicações comprovadas;
- Histórico escolar da Graduação e do Mestrado;
- Experiência profissional na área de estudo proposta;
- Bolsas de estudo/pesquisa recebidas (se for o caso).

### 4.2 Etapa 2: Entrevista

- Serão realizadas as entrevistas com os candidatos selecionados/aprovados na 1ª etapa, com caráter classificatório e eliminatório. A nota mínima exigida para **aprovação na segunda etapa será de 70 num total de 100 pontos**.

#### 4.3 Resultado:

- O resultado final será obtido pelo somatório das notas da 1ª e 2ª fases dividido por dois. Serão considerados aptos para o ingresso no Mestrado ou Doutorado os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 70 pontos e respeitando-se a ordem de classificação e o número de vagas oferecidas neste Edital.
- Os alunos selecionados deverão prestar o exame **de Proficiência em Inglês** na data determinada, **sob pena (no caso de ausência) de perda da vaga** para os candidatos que estiverem em lista de espera.

### **PREENCHIMENTO DE VAGAS E DEMAIS PRERROGATIVAS DO MESTRADO E DO DOUTORADO**

- Os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 70 pontos (setenta) serão relacionados em ordem classificatória. Em caso de igualdade de notas serão adotados sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
  1. Nota de avaliação do Currículo Lattes;
  2. Nota de avaliação da entrevista;
  3. Nota da avaliação da Produção Científica.
- Serão considerados **APROVADOS** os candidatos relacionados **dentro do limite de vagas oferecidas**. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de classificação dos candidatos, depois de aplicados os critérios de desempate, até o preenchimento total do número de vagas propostas (disponíveis).
- O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem funciona em regime de tempo integral 40 (quarenta) horas/semanais. A critério da Comissão Coordenadora do Programa, poderão ser aceitos alunos em regime de dedicação parcial (com no mínimo 20 (vinte) horas/semana) dedicadas ao Programa.
- O Programa de Pós-Graduação em Cognição e Linguagem poderá conceder bolsas de Mestrado e Doutorado dependendo da disponibilidade de cotas UENF/FAPERJ/CAPES e respeitando a ordem de classificação obtida na seleção observando, a inscrição no processo de chamamento para bolsas e as linhas de pesquisas. A concessão de bolsas segue as normas da UENF e das agências de Fomento (CAPES/ FAPERJ/ outras).
- Serão divulgados **somente os nomes por ordem de classificação, e notas dos candidatos aprovados no limite das vagas**, ficando as notas parciais e finais dos demais candidatos disponíveis por ordem de inscrição para consulta no site do PPGCL/UENF.

### **DA MATRÍCULA DOS ALUNOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO – MESTRADO E DOUTORADO**

#### **PERÍODO DE MATRÍCULA**

Local: Campus da UENF – Prédio da Reitoria, na Secretaria Acadêmica da UENF, conforme calendário acadêmico, Av. Alberto Lamego, 2000 - Parque Califórnia - Campos dos Goytacazes/ RJ - 28013-602 Tel.: (22) 2748-6039 - 2748-6081 email: [secretariaacademica@uenf.br](mailto:secretariaacademica@uenf.br)

**Observação.** *O formato e data da matrícula serão determinados posteriormente pela Secretaria Acadêmica da UENF.*

**Notas:**

1 - A ausência do candidato ou descumprimento de quaisquer das etapas descritas neste edital, será classificada como **desistência de sua candidatura** neste processo seletivo.

2 - A ausência do candidato (aprovado no concurso no limite das vagas) **no Exame de Proficiência em Inglês.**

3 – Todos os docentes vinculados PPGCL poderão ser convocados para colaborarem em qualquer etapa deste processo de seleção.

Campos dos Goytacazes, 18 de outubro de 2022.

**Comissão Coordenadora:**

**Presidente:** Prof.<sup>a</sup> Sérgio Arruda de Moura

**Membros  
efetivos:**

**Prof.** Dr. Dra. Eliana Crispim França Luquetti

**Prof.** Dr. Fermín Alfredo Tang Montané

**Prof.<sup>a</sup>** Dra Shirlena Campos de Souza Amaral

**Prof.<sup>a</sup>** Dra. Rosalee Santos Crespo

**Profa. Visitante :** Dra. Jacqueline Lima

Anexo I	
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO <u>MESTRADO</u> COGNIÇÃO E LINGUAGEM 2023/1	
19/10/2022 a 19/11/2022	Período de Inscrições <a href="mailto:selecao.pgcl@gmail.com">selecao.pgcl@gmail.com</a>
24/11/2022	Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas www.pgcl.uenf.br
25/11/2022	Divulgação resultado parcial 1ª fase www.pgcl.uenf.br
28 e 29/11/2022	Apresentação de recurso – 1ª fase
30/11/2022	Divulgação resultado final 1ª fase www.pgcl.uenf.br
30/11/2022	Divulgação dos horários e local das entrevistas – 2ª etapa www.pgcl.uenf.br
06/12/2022 a 08/12/2022	Entrevista – 2º fase
Até 01/02/2023	Divulgação do resultado parcial www.pgcl.uenf.br
03/02/2023	Apresentação de recurso
08/02/2023	Análise de recursos e divulgação de resultado final www.pgcl.uenf.br
13 a 28/02/2023	Período de pré-matrícula dos alunos selecionados
CRONOGRAMA DE SELEÇÃO <u>DOUTORADO</u> COGNIÇÃO E LINGUAGEM 2023/1	
19/10/2022 a 19/11/2022	Período de Inscrições <a href="mailto:selecao.pgcl@gmail.com">selecao.pgcl@gmail.com</a>
24/11/2022	Divulgação das inscrições homologadas e não homologadas www.pgcl.uenf.br
25/11/2022	Divulgação resultado parcial 1ª fase
28 e 29/11/2022	Apresentação de recurso – 1ª fase
30/11/2022	Resultado final – 1ª fase
30/11/2022	Divulgação dos horários e local das entrevistas – 2ª etapa www.pgcl.uenf.br
06/12/2022 a 08/12/2022	Entrevista – 2º fase
Até 01/02/2023	Divulgação do resultado parcial www.pgcl.uenf.br
03/02/2023	Apresentação de recurso
Até 08/02/2023	Análise de recursos e divulgação de resultado final www.pgcl.uenf.br
<b>13 a 28/02/2023</b>	Período de pré-matrícula dos alunos selecionados



**Anexo II - Critérios para Mestrado:**

Os candidatos serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

<b>MESTRADO</b>			
	<b>Tipo de produção</b>	<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>
Produção Científica <b>Até 20 pontos</b> (Mínimo 5 pontos)  <b>Obrigatório preencher o formulário do Anexo VI e entregar no ato da inscrição.</b>	<b>A-</b> Livros e/ou capítulo de livros com aderência a área da Cognição e Linguagem.	<b>I-</b> Integral	5 pontos
		<b>II-</b> Capítulos	4 pontos
	<b>B-</b> Artigos em periódicos publicados ou aceitos;  <b>Obs.:</b> Na categoria III considerar, se for o caso, nova proposta do Qualis (A3 e A4)	<b>III-</b> Qualis Capes A1 - A2	5 pontos
		<b>IV-</b> Qualis Capes B1 e B2	4 pontos
		<b>V-</b> Qualis Capes B3 e B4	3 pontos
		<b>VI-</b> Demais produções	2 pontos
	<b>C-</b> Artigos em eventos com Anais publicados (texto com no mínimo 5 páginas)	<b>VII-</b> Evento Internacional/ Nacional	2 pontos
		<b>VIII-</b> Evento Regional/Local	1 ponto
	<b>D-</b> Resumos (Simples/expandido) com Anais publicados	<b>IX-</b> Evento Internacional/Nacional	0,5 ponto
		<b>X-</b> Evento Regional/Local	0,25 ponto
	<b>E-</b> Patentes	<b>XI-</b> Nacionais ou Internacionais	1 ponto cada até 5 pontos
Produção Cultural <b>Até 5 pontos</b>	Autoria de produtos culturais com ampla divulgação (teatro, exposição, Cinema, mostra e outros similares) que tenham aderência com as linhas de pesquisa do PPGCL - Comprovar com certificados e folders.		
Memorial Descritivo (entre 2 e 4 páginas) <b>Até 5 pontos</b>	Análise das informações acadêmicas e profissionais e da aderência à área da proposta de pesquisa.		
Participação em Organização de Eventos com Anais <b>até 10 pontos</b>	Como membro de Comissão Organizadora/ Moderador ou Conferencista	Internacional	3 pontos
		Nacional	2 pontos
		Local/Regional	1 ponto
	Como membro de comitê científico; ou Revisor de Textos/ Avaliador Ad Hoc	Internacional	2 pontos
		Nacional	1 ponto
		Local/Regional	0,5 ponto
Como membro de Comissão Organizadora/ Apoio	Internacional	1 ponto	
	Nacional	0,5 ponto	
	Local/Regional	0,25 ponto	
Proposta de Pesquisa (Pré-Projeto) <b>Até 60 pontos</b> <b>(Mínimo 30 pontos)</b>	Serão avaliados: Aderência às linhas de pesquisas do PPGCL, justificativa, questão problema, hipótese (se houver), marco teórico, objetivo, metodologia, cronograma, referências teóricas.		

**OBS: Só serão selecionados para a segunda etapa, candidatos cuja pontuação total seja igual ou superior a 60 pontos e atendendo a pontuação mínima (5 pontos na análise da Produção científica e 30 pontos no Pré-Projeto).**

**Anexo III - Critérios para **Doutorado**:**

Os candidatos serão avaliados por meio dos seguintes quesitos e valores:

<b>D O U T O R A D O</b>			
	<b>Tipo de produção</b>	<b>Categoria</b>	<b>Pontos</b>
Produção Científica (Últimos 5 anos) <b>Até 35 pontos</b> (Mínimo 10 pontos)  <b>Obrigatório preencher o formulário do Anexo VI e entregar no ato da inscrição.</b>	<b>A-</b> Livros e/ou capítulo de livros com aderência a área da Cognição e Linguagem.	<b>I-</b> Integral	5 pontos
		<b>II-</b> Capítulos	4 pontos
	<b>B-</b> Artigos em periódicos publicados ou aceitos;  <b>Obs.:</b> Na categoria III considerar, se for o caso, nova proposta do Qualis (A3 e A4)	<b>III-</b> Qualis Capes A1 - A2	5 pontos
		<b>IV-</b> Qualis Capes B1 e B2	4 pontos
		<b>V-</b> Qualis Capes B3 e B4	3 pontos
		<b>VI-</b> Demais produções	2 pontos
	<b>C-</b> Artigos em eventos com Anais publicados (texto com no mínimo 5 páginas)	<b>VII-</b> Evento Internacional/ Nacional	2 pontos
		<b>VIII-</b> Evento Regional/Local	1 ponto
	<b>D-</b> Resumos (Simples/expandido) com Anais publicados	<b>IX-</b> Evento Internacional/Nacional	0,5 ponto
		<b>X-</b> Evento Regional/Local	0,25 ponto
<b>E-</b> Patentes	<b>XI-</b> Nacionais ou Internacionais	1 ponto cada até 5 pontos	
Produção Cultural <b>Até 5 pontos</b>	Autoria de produtos culturais com ampla divulgação (teatro, exposição, Cinema, mostra e outros similares) que tenham aderência com as linhas de pesquisa do PPGCL - Comprovar com certificados e folders.		
Memorial Descritivo (entre 2 e 4 páginas) <b>Até 3 pontos</b>	Análise das informações acadêmicas e profissionais e da aderência à área da proposta de pesquisa.		
Participação em Organização de Eventos com Anais (Últimos 5 anos) até 7 pontos	Como membro de Comissão Organizadora/ Moderador ou Conferencista	Internacional	3 pontos
		Nacional	2 pontos
		Local/Regional	1 ponto
	Como membro de comitê científico; ou Revisor de Textos/ Avaliador Ad Hoc	Internacional	2 pontos
		Nacional	1 ponto
		Local/Regional	0,5 ponto
Como membro de Comissão Organizadora/ Apoio	Internacional	1 ponto	
	Nacional	0,5 ponto	
	Local/Regional	0,25 ponto	
Proposta de Pesquisa (Pré-Projeto) <b>Até 50 pontos</b> <b>(Mínimo 30 pontos)</b>	Serão avaliados: Aderência às linhas de pesquisas do PPGCL, justificativa, questão problema, hipótese (se houver), marco teórico, objetivo, metodologia, cronograma, referências teóricas.		

**OBS: Só serão selecionados para a segunda etapa, candidatos cuja pontuação total seja igual ou superior a 70 pontos e atendendo a pontuação mínima (10 pontos na análise da Produção científica e 30 pontos no Pré-Projeto).**

## Anexo IV

**\*\*\* MODELO PRÓPRIO PGCL/CCH/UENF PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-PROJETO MESTRADO/DOCTORADO (máximo 15 páginas).**

Na Capa:

**1. Título/subtítulo; Linha de Pesquisa ao qual o Pré-projeto se aplica e o número do CPF do Candidato.**

**NÃO COLOCAR NOME DO CANDIDATO NEM DE PROFESSOR ORIENTADOR.**

**O pré-projeto será identificado com o número do CPF do candidato.**

Na seqüência, desenvolver os seguintes itens (Obs: Não precisa mudar de página a cada novo item):

2. Sumário
3. Introdução (destacar problema e hipótese – se houver)
4. Revisão da Literatura/Marco Teórico
5. Justificativa
6. Objetivo(s)
7. Metodologia
8. Cronograma
9. Referências

## Anexo V – LEI Nº 6914 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2014.

**DISPÕE SOBRE SISTEMA DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, COMPREENDENDO PROGRAMAS DE MESTRADO E DOUTORADO, CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO NAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS ESTADUAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica instituído o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros instituídos no âmbito das universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, adotado com a finalidade de assegurar gratuitamente aos graduados o aprimoramento, qualificação e especialização profissional, desde que carentes, atendidas às seguintes condições:

I – 12% (doze por cento) para estudantes graduados negros e indígenas;

II – 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;

III – 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.

§1º Entende-se por estudante carente graduado da rede privada de ensino superior, aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

§2º Por estudante carente graduado da rede de ensino público superior entende-se como sendo aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais.

§3º O edital do processo de seleção, atendido ao princípio da igualdade, estabelecerá as minorias étnicas e as pessoas portadoras de deficiência beneficiadas pelo sistema de cotas, admitida a adoção do sistema de auto declaração para negros e pessoas integrantes de minorias étnicas, e da certidão de óbito, juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte, em razão do serviço, para filhos dos policiais civis, militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, cabendo à universidade criar mecanismos de combate à fraude.

§4º As universidades públicas estaduais, no exercício de sua autonomia, adotarão os atos e procedimentos necessários para a gestão do sistema, observados os princípios e regras estabelecidos na legislação estadual, em especial:

I - universalidade do sistema de cotas quanto a todos os cursos e turnos oferecidos; II -

unidade do processo seletivo, respeitada a ordem de classificação.

**Art. 2º** - Caso persistirem vagas ociosas depois de esgotados os critérios do inciso II do artigo anterior, as vagas remanescentes deverão, obrigatoriamente, ser completadas pelos candidatos não optantes pelo sistema de cotas.

\* Art. 3º - Fica limitado a 30% (trinta por cento), o total de número de vagas existentes em cada um dos cursos elencados no caput e na forma dos incisos I, II e III do artigo 1º.

\* Nova redação dada pela [Lei nº6959/2015](#).

**Art. 4º** - Fica mantido o procedimento de declaração pessoal para fins de afirmação de pertencimento à raça negra, devendo a administração universitária adotar as medidas disciplinares adequadas nos casos de falsidade.

**Art. 5º** - As disposições desta Lei aplicam-se, no que for cabível, a todas as instituições públicas de ensino superior, mantidas e administradas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro.

**Art. 6º** - Aplicar-se-ão as disposições contidas nesta Lei aos cursos oferecidos em parceria com fundações públicas, privadas ou entidades sem fins lucrativos, celebrados mediante convênio ou através de subsídios.

**Art. 7º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 8º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, em 06 de novembro de 2014.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Governador**

**Anexo VI - Formulário de Pontuação (deverá ser preenchido pelo intobrigatoriamente e entregue junto com os comprovantes no ato da inscrição)**

FORMULÁRIO OBRIGATÓRIO PARA CONTAGEM DE PONTOS EM PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CANDIDATO ( ) Mestrado ( ) Doutorado				
ATENÇÃO: a coluna PONTOS será preenchida pela Comissão				
NOME DO CANDIDATO:			N. inscrição (preenchido pela secretaria): ( ) Mestrado ( ) Doutorado	
Título da Publicação <i>(Preencher colunas Tipo e Categoria conforme informações do ANEXO I)</i>	ANO	Tipo A - B - C - D - E	Categoria I a XI	Pontos Não preencher
Se houver necessidade use outro formulário para completar a sua lista de publicações.			<b>TOTAL</b>	

**ORIENTAÇÃO para quem quiser simular para si o total de pontuação, usando o novo Qualis / SUCUPIRA (Obs: não faça anotação na coluna pontos):**

1. Para a produção **Tipo B** consultar o Qualis no endereço: <https://sucupira.capes.gov.br>
2. (O NOME DO SITE É SUCUPIRA, procure o Qualis conforme o ANO de sua publicação);

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PGCL – 2023/1

CURSO PRETENDIDO	NÍVEL
Cognição e Linguagem	<input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> D
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO (vide lista no edital)	
<input type="checkbox"/> 1 – PICENTI <input type="checkbox"/> 2 - PICHAF	

### IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO					
SEXO	CPF	IDENTIDADE	ORG. EMIS.	UF	DATA DE EMISSÃO
Y M <input type="checkbox"/> F					____/____/____
NASCIMENTO	NACIONALIDADE	VISTO PERMANENTE	E-MAIL (LEGÍVEL)		
____/____/____		Y SIM <input type="checkbox"/> NÃO			
ENDEREÇO					
CIDADE	UF	PAÍS	CEP	TELEFONE	
				( )	

### FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSO DE GRADUAÇÃO (principal)	ANO		
INSTITUIÇÃO	CIDADE	UF	PAÍS
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (Mestrado se for o caso)	ANO		
INSTITUIÇÃO	CIDADE	UF	PAÍS

**ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO\***

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		TIPO DE ATIVIDADE
	DESDE	ATÉ	

\* Docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular. Identifique, começando pela mais recente, suas três últimas atividades remuneradas.

**FONTE FINANCIADORA DE SEUS RECURSOS**

- Possuo bolsa de estudo a ser concedida pelo(a) \_\_\_\_\_.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, sem receber vencimentos.
- \*Possuo emprego, mas desejo candidatar-me a uma bolsa do curso. Meu último salário foi R\$ \_\_\_\_\_.
- \*Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa do curso.

\* Somente para candidatos brasileiros.

**PLANO DE TRABALHO****RESUMO DA LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE DENTRO DA AREA DE CONCENTRAÇÃO**


**CONCORDÂNCIA DA INSTITUIÇÃO (para candidatos com vínculo empregatício)**

DATA	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA/CARIMBO*
____/____/____		

\* Assinatura do Diretor ou superior hierárquico competente, manifestando sua concordância quanto ao afastamento do candidato para realizar o curso, caso seja selecionado, em regime de tempo integral

**DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para avaliá-lo, bem como as normas estabelecidas pelo Regimento de Pós- Graduação da UENF e do curso.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____	

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a entregar os diplomas de Curso Superior e/ou de Mestrado, ou documentos equivalentes, até a data-limite da matrícula inicial, que ocorrerá no dia 24/02/2009.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento do exposto acima implicará na não efetivação da minha matrícula e a consequente perda da vaga.

LOCAL	DATA	ASSINATURA
	____/____/____	

**REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**NOME DO DECLARANTE**

**CARGO OU FUNÇÃO**

**INSTITUIÇÃO**

**NOME DO CANDIDATO**

**CURSO PRETENDIDO**

Cognição e Linguagem - Área Interdisciplinar

**NÍVEL**

MS  DS

CARACTERÍSTICAS	ABAIXO DA MÉDIA	MÉDIO	BOM	ÓTIMO	SEM CONDIÇÕES PARA INFORMAR
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Atributos éticos					
Capacidade para pesquisar					

**HÁ QUANTO TEMPO CONHECE O CANDIDATO?**

**EM CONEXÃO COM O QUÊ?**

**COMENTÁRIO QUE POSSA AUXILIAR NO JULGAMENTO DO CANDIDATO**

**LOCAL**

**DATA**

**ASSINATURA DO DECLARANTE**

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_